

TOMBO 1122 / HMI - A2

VISTO [assinatura]

DATA 30 / 08 / 19

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 881/2019 AO CONTRATO Nº 163-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RILA INFORMÁTICA LTDA – ME.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a RILA INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.940.384/0001-01, com sede à Q QE 40, Conjunto D, s/n, Lote 21, Guara II, CEP: 71.070-042, Brasília – DF, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 163-HMI, firmado em 05/05/2017, conforme Ofício/HMI nº 080/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de pulseiras de identificação antialérgica e antibactericida com cores variadas; pulseiras em PVC a prova d'água com cores variadas e pulseiras antialérgicas e antibactericida RN em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 12 (doze) meses entre 05/05/2019 e 04/05/2020.

§1º Fica incluído à Cláusula Quarta – Do valor do contrato, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

Rila Informática LTDA – ME  
Contratada

Ofício IGH/HMI nº 080/2019

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 163/HMI

Fornecedor: RILA INFORMÁTICA LTDA ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de pulseiras de identificação antialérgica e antibactericida com cores variadas; pulseiras em PVC a prova d'água com cores variadas e pulseiras antialérgicas e antibactericidas RN, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista:

**1 - Prorrogação por mais 12 meses.**

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

  
Márcio Gramosa  
Diretor Geral  
HMI

---

Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI

61-133  
61-133  
61-133